



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 399/2019, CUITÉ – QUARTA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00080/2019 celebrado com a empresa, T J M FRIOS E DESCARTAVEIS LTDA – ME.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 171/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato

nº **00081/2019**, celebrado com a empresa **COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 172/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- a) Nº **00082/2019**, celebrado com a empresa **FARMA ROCHA LTDA.**
- b) Nº **00083/2019**, celebrado com a empresa **FARMACIA SÃO LUCAS II COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTO.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 173/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELIO PLACIDO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Interino de Cultura e Turismo, matrícula nº 171164, como Gestor do Contrato nº: **00084/2019** celebrado com a empresa **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 15 de fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa Comissão Permanente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, para o Biênio 2019/2020 e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 52 da Resolução nº 029/2008, de 02 de dezembro de 2008,

Faz saber que o Plenário aprovou na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2019 e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, para o Biênio 2019/2020, ficam constituídas pelos seguintes Vereadores:

I – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FINAL:

- a) Presidente: Vereador ENOS ABDÃ SANTOS FURTADO
b) Relator: Vereador JEFFERSON SOUTO FERREIRA
c) Membro: Vereador MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS

II – DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

- a) Presidente: Vereador GERALDO DE SOUZA LEITE
b) Relator: Vereador JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
c) Membro: Vereador MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS

III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) Presidente: Vereador JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA
b) Relator: Vereador FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA
c) Membro: Vereador JOVENTINO PONTES DE SOUTO

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Presidente: Vereador MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
b) Relator: Vereador JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
c) Membro: Vereador JEFFERSON SOUTO FERREIRA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, 12 de fevereiro de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 003, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa Comissão Especial para reforma da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, § 1º da Resolução nº 029/2008, de 02 de dezembro de 2008,

Faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes na 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019 e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para reforma da Lei Orgânica do Município de Cuité e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Max Webber Venâncio dos Santos – Presidente**
II – Jefferson Souto Ferreira – Relator
III – Enos Abdã Silva Santos Furtado - Membro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, 12 de fevereiro de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO

Presidente da Câmara

FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA
Vice-Presidente

MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS
1º Secretário

JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 004/2019, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença para Tratar de interesses particulares à Vereadora Isis Rafaela Rodrigues da Silva, declara vacância do cargo de Vereador e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Cuité, com binado com o Art. 44, Parágrafo Único, alínea “d” da Resolução nº 029/2008, de 02 de dezembro de 2008,

Considerando Requerimento de Licença para Tratar de Interesses Particulares, protocolado sob o nº 006/2019, em 13 de fevereiro de 2019, pela Excelentíssima Vereadora Isis Rafaela Rodrigues da Silva,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou por 7 X 1 dos Vereadores presentes na 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Extraordinário de Sessões, realizado no dia 19 de fevereiro de 2019 e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. CONCEDE Licença para Tratar de interesses Particulares, sem remuneração, por 120 (cento e vinte) dias à Vereadora ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA, a contar de 13 de fevereiro à 12 de junho de 2019, de acordo com o Art. 23, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Cuité.

Art. 2º. Fica declarada VACÂNCIA do Cargo de Vereador do Município de Cuité.

Art. 3º. CONVOCA o suplente de Vereador da Coligação “Mudança e Trabalho”, o Sr. **JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA**, para assumir a cadeira deixada pela Titular, Srtª. ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, 20 de fevereiro de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara

FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA
Vice-Presidente

MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS
1º Secretário

JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
2º Secretário

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 005/2019 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 06 de fevereiro de 2019,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA**, matrícula AG.0011, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ora desempenhando funções administrativas com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, a serem gozadas no período de 12/02/2019 a 13/03/2019 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de

03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2019.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 499, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 007/2019, na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 19 de fevereiro de 2019,

Considerando ainda despacho favorável desta Presidência, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **Sr. BISMARCK SILVA DINIZ**, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro, com exercício e lotação na Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2018/2019, a serem gozadas no período de 20 de fevereiro à 21 de março de 2019.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 20 de fevereiro à 6 de março de 2019, convertido em espécie e o segundo período a serem gozadas em 7 à 21 de março de 2019, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, 19 de fevereiro de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br